EXPEDIDO
Ofício nº 289 / 2019
Em: 12 / 04 / 2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
10:39 hs. Em: 10/ 04/ 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 138 /2019
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 04 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal Interino, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, que articulado com a Secretaria de Saúde e coordenação de Atenção Básica, estudem a possibilidade de estruturar um local para funcionar o CAPS especializado para crianças e jovens, o CAPS INFANTO JUVENIL, já existente em diversas cidades.

- **JUSTIFICATIVA.**

Após pesquisar e ouvir a população, observa-se o crescimento de crianças e jovens com transtornos mentais e que se envolvem muito cedo nas drogas, muitos se tornam alcoólatras. A população tem a necessidade desses serviços essenciais para devolver a saúde e qualidade de vida do usuário como de toda família.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de Abril de 2019.

GEUSA RIBEIRO
Vereador